



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 004/1990

Data: 12 de janeiro de 1990

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO NORDESTE DE SANTA CATARINA - AMUNESC.

O Prefeito Municipal de Itapoá

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores de Itapoá, aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação de Municípios do nordeste de Santa Catarina - AMUNESC com sede no Município de Joinville - SC

Art. 2º A entidade referida no artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens previstas em Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito - Itapoá (SC), 12 de janeiro de 1990

ADEMAR RIBAS DO VALLE
Prefeito Municipal